

**ADITIVO N° 01/2026**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 03/2024  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE CANOAS E A EMPRESA ALC  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E  
EQUIPAMENTOS PARA ELEVADORES  
LTDA. (PROTOCOLO N° 717/2026).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por seu Presidente, Vereador Abmael Almeida de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 007.817.130-05, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALC Assistência Técnica Logística e Equipamentos para Elevadores LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.934.759/0001-54, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 982, Bairro Jardim do Salso, neste ato representada por Ebersson Fraga da Silva, CPF nº 702.049.180-49, denominada CONTRATADA, têm ajustado entre si o presente aditamento, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira**

1.1. Prorroga a vigência do Contrato 03/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2026 à 14/01/2027, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda**

2.1. O valor pactuado permanecerá o mesmo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato 03/2024, totalizando anualmente a quantia de R\$ 5.779,92 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), com parcelas mensais de R\$ 481,66 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

## Cláusula Terceira

3.1. A presente despesa tem lugar na seguinte rubrica orçamentária:

2002 – Manutenção e reforma da sede

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

## Cláusula Quarta

4.1. Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Canoas, 14 de janeiro de 2026.

**ABMAEL  
ALMEIDA DE  
OLIVEIRA:00  
781713005**

Assinado de forma  
digital por ABMAEL  
ALMEIDA DE  
OLIVEIRA:007817130  
05  
Dados: 2026.01.14  
17:11:29 -03'00'

Vereador Abmael Almeida de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

**ALC ASSISTENCIA  
TECNICA LOGISTICA E  
COMPONENTES  
P:43934759000154**

Assinado de forma digital por  
ALC ASSISTENCIA TECNICA  
LOGISTICA E COMPONENTES  
P:43934759000154  
Dados: 2026.01.14 16:20:24  
-03'00'

Eberson Fraga da Silva  
Elevadores Alcer Ltda.